



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR WILTON SOBRINHO DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 07 a 31 de janeiro de 2017, o **MM. Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pela MM. Juíza Federal em Auxílio na Subseção Judiciária de Ilhéus, DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES.

III - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), conforme Portaria a ser expedida por aquela Subseção.

IV - A Diretora de Secretaria Substituta, Shirley Rogéria Costa da Silva, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 07 a 31 de janeiro de 2017, assessorada pela servidora Renata de Oliveira Perdiz Büttenbender, ou por seu substituto, Mauro Maia de Santana, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico - e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	07, 08, 10, 16, 19, 24, 27, 28 e 29/01/2017.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	09, 13, 18, 21, 22, 23, 26 e 31/01/2017.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	11/01/2017.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	12, 14, 15, 17, 20, 25 e 30/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


WILTON SOBRINHO DA SILVA
Juiz Federal Diretor, em exercício